**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 03/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 126, DE 04 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 47, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

|  |
| --- |
| **OSC DESCLASSIFICADA** |
| **INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO – 4ª Reunião CSPCP de 28.03.2018.**Verificou-se na proposta apresentada que as exigências editalícias no que se refere ao Anexo I – Ficha de Inscrição e Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta foram atendidas. Com relação à análise do Anexo III – Critérios de Seleção e Classificação verificou-se que não há na proposta disposição referente à carga horária mínima de 24h ofertada para capacitação inicial e 36h para a formação continuada anual da equipe profissional do serviço. **Portanto, houve a DESCLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil “Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social”.** Ademais, no que tange ao critério 01 do Anexo III, referente ao item “provisões”, consta na proposta que o local para execução do serviço será definido pela SEDESTMIDH; todavia, o espaço deverá ser providenciado pela Instituição e custeado pela Administração Pública, nos termos do art. 2o, inciso VI, da Portaria nº 290/2017. Além disso, observou-se que no item 8, da proposta encaminhada, no que tange à DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS E INDICADORES PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DA META E DOS RESULTADOS que este foi contemplado no conteúdo mas não na forma, visto que o conteúdo encontra-se no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Já no item 10 “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO”, não foram especificados os detalhes do tempo de execução das ações propostas. Dessa maneira, faz-se necessário que seja indicado com detalhes o período que serão realizadas as atividades/ações para execução do objeto. Outrossim, os itens XII e XIII do Anexo II – Roteiro para elaboração da Proposta, não foram aduzidos na proposta, porém foram contemplados em termos de conteúdo no item 11, PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.  |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 28 de março de 2018

 **Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**